



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 244 DE 17 MARÇO DE 2020.

*Abre crédito especial adicional para inclusão da
Fonte de Recurso 930 Recursos de Alienação de
Bens/Ativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nas Leis Municipais nº 208, PPA/2018 a 2021, e LOA Lei nº 242, de 16.12.2019, no Projeto 1023 – Aquisição de Patrulha Mecanizada a Fonte de recurso 930 Recurso de Alienação de Bens/Ativos.

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR	Fonte Recurso
021000	Sec. de Agricultura e Abastecimento		
20	Agricultura		
20.606	Extensão Rural		
20.606.0017	Assistência Técnica Agrícola		
20.606.0017.1023	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	34.600,00	930

Art. 2º Constitui recursos para a execução desta Lei por anulação das seguintes dotações.

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR	Fonte Recurso
021000	Sec. de Agricultura e Abastecimento		
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0018	Feiras, Mercados e Matadouros		



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



20.605.0018.1007	Const., Ampliação do Matadouro Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	34.600,00	510

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, caso seja necessário os créditos acima até o limite estabelecido na LOA/2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara (PI), 17 de março de 2020


Francisco Claudison de Brito Sousa
CPF: 770.760.793-72
RG: 1.691.548-PI

Francisco Claudison de Brito Sousa
Prefeito Municipal

Sebastião da Costa Sousa
CPF: 955.478.193-87

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 049/2020

CPF nº 955.478.193-87 RG nº 2.230.416-SSP-PI

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


Sebastião da Costa Sousa
CPF: 955.478.193-87

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 049/2020

CPF nº 955.478.193-87 RG nº 2.230.416-SSP-PI